

-se a primeira 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data do pagamento referido na alínea anterior.»

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Agosto de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Agosto de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 23/90

No uso da faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 104/90/M, de 21 de Maio, conjugada com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 141/90/M, de 17 de Julho, subdelego no meu chefe do Gabinete, coronel de infantaria António Queirós Lima, a competência para outorgar, em nome do Território, no contrato a celebrar com as Oficinas Navais de Macau, para o fornecimento de seis lanchas de fiscalização da «Classe Macau», destinadas às FSM e a construir por aquelas Oficinas, nos termos do Despacho n.º 60/GM/90, de 21 de Maio, de S. Ex.ª o Governador.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Agosto de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Alípio Emílio Tomé Falcão*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 13 de Agosto de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Queirós Lima*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Junho de 1990, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, anotados pelo Tribunal Administrativo em 25 de Julho do mesmo ano:

Leong Kuai Chan e José Miguel da Amada Isidro, escriturários-dactilógrafos da Direcção dos Serviços de Educação — nomeados, definitivamente, nos respectivos cargos, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, respectivamente, a partir de 1 de Março e 3 de Junho de 1990.

Por despacho de 22 de Junho de 1990, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Julho do mesmo ano:

Pedro Fernando Loureiro Ferreira — nomeado, definitivamente, para o cargo de adjunto-técnico de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação, nos termos do n.º 12 do artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 8 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Janeiro de 1990.

(O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, é descontado na primeira folha de vencimentos).

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 13 de Agosto de 1990. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Maio de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Agosto do mesmo ano: Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, licenciada em Economia — nomeada, em comissão de serviço, directora destes Serviços, ao abrigo do artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 53/89/M, de 28 de Agosto, alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro, indo ocupar o lugar, finda a comissão de serviço, do titular, dr. Alberto Sarmiento Azevedo Soares, constante da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro.

Esta nomeação em comissão de serviço é válida por um período de dois anos.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 13 de Agosto de 1990. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Maio de 1990, ratificados por despachos de 12 de Julho de 1990, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, visados pelo Tribunal Administrativo em 1 de Agosto do mesmo ano:

Os funcionários, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, abaixo mencionados, em